



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

19 / 11 / 2025
Patrícia S. Alves

PORTARIA N° 406, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera a Portaria nº 100/2025 e a data da realização de Sessão Ordinária como específica”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 10, inciso I, alínea “c”; 14; 15, inciso I, alínea “b”; todos do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); e artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990);

CONSIDERANDO critérios de economicidade, otimização dos recursos públicos, redução de despesas operacionais, além de permitir melhor aproveitamento da equipe técnica e apoio administrativo;

RESOLVE:

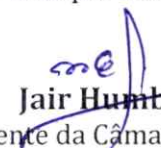
Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 100/2025 e a 45ª Sessão Ordinária de 2025, prevista para o dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 13h30min, será realizada, em caráter excepcional, **na próxima terça-feira, dia 25 de novembro de 2025, imediatamente após a realização da 44ª sessão ordinária.**

Art. 2º - As proposições referentes às 44ª e 45ª Sessões Ordinárias de 2025 deverão ser protocolados no SAPL até às **11h00min do dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão